

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) **OPERADORES(AS) DE MESA TELEFÔNICA**

O SINTTEL-RS está convocando os(as) trabalhadores(as) Operadores de Mesa Telefônica para assembleia geral na **segunda-feira, dia 11 de fevereiro de 2026, às 18h** em primeira chamada e às 18h30 em segunda chamada para deliberar sobre a pauta de reivindicações para celebração da Convenção Coletiva 2026.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINTTEL/RS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, n. 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados **Operadores de Mesas Telefônicas do Rio Grande do Sul**, associados ou não, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma virtual no dia **11/02/2026**, através do Facebook do Sindicato, com primeira chamada às 18h e em segunda chamada às 18h30, com qualquer quórum, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Autorização à diretoria deste sindicato para negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;

2) Análise e deliberação sobre a pauta de reivindicações para celebração da Convenção Coletiva/Aditivo ou sobre proposta formulada ou negociada pelo sindicato patronal para fechamento do instrumento coletivo;

3) Deliberar sobre a conveniência da presente assembleia permanecer em aberto, dispensando o prazo e a publicação de novo Edital para tratar do prosseguimento da presente negociação coletiva, autorizando o sindicato a promover a reconvenção por meio de comunicado no site e nas redes sociais do sindicato.

COMO PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA:

A assembleia será realizada de forma virtual pelo Facebook do Sinttel-RS. O trabalhador poderá acessar assembleia através do link de acesso facebook.com/sinttelrs.

- **Data:** 11/02/2026
- **Hora:** 18h (1ª chamada) e 18h30 (2ª chamada)
- **Local:** Reunião online pelo Facebook do Sinttel

COMO VOTAR

Após o início da assembleia o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário eletrônico. Para validação do voto, será obrigatório o preenchimento do nome completo, CPF e nome da empresa. Endereço para votação: <https://www.sinttelrs.org.br/votar>

O empregado deverá escolher uma das seguintes opções:

- **SIM** – aprova a proposta;
- **NÃO** – rejeita a proposta;
- **ABSTENÇÃO** – opta por não se manifestar sobre a proposta.

Estão aptos a votar todos os empregados Operadores de Mesas Telefônicas do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2026.

Gilnei Porto Azambuja

Presidente do SINTTELRS

SUGESTÃO DE PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

VIGÊNCIA E DATA-BASE: A vigência da presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO será de 12 meses, iniciando em 01/01/2026 e findando 31/12/2026.

Fica garantida a data-base em 1º de janeiro.

ABRANGÊNCIA - A presente Convenção Coletiva de Trabalho aplicável no âmbito da(s) empresa(s) operadoras de mesas telefônicas, abrangerá a(s) categoria(s) Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas, com abrangência territorial em RS.

REAJUSTE SALARIAL - As empresas reajustarão, em 1º de janeiro 2026 para os salários, acima do piso regional-rs, no percentual de **100% da variação do INPC** do período correspondente a 1º/01/26 até 31/12/26. Após a recomposição dos salários pelo INPC será aplicado, a título de **ganho real**, mais **5%** sobre os salários nominais, sendo vedada qualquer compensação.

PISO SALARIAL - A partir de 1º de janeiro de 2026 fica estabelecido o piso salarial dos Operadores de Mesas Telefônicas no valor de **R\$ 2.013,25**. Na hipótese de eventual revisão do piso regional do estado do RS, previsto no art. 1º, inciso II da Lei 15.284/19, resultar em valor superior ao praticado, as empresas adequarão automaticamente o piso salarial dos empregados, passando a utilizar o piso salarial regional (faixa II), ressalvadas eventuais diferenças salariais, a contar de 1º/01/2026.

REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - A partir de 1º de janeiro de 2026 para:

- Carga horária mensal **acima 180 horas**: valor facial do tíquete **R\$ 45,00** por dia trabalhado;
- Carga horária mensal **até 180 horas**: valor facial do tíquete **R\$ 35,00** por dia trabalhado.
- A empresa concederá, **três vales alimentação/refeição extras, por mês, aos trabalhadores sócios do SINTTEL-RS**.
- Fica estabelecido conforme o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), que **a participação do trabalhador no custeio será de R\$ 0,01**;
- Na eventual hipótese de realização de mais de duas horas extras diárias pelo empregado, fornecerá um tíquete alimentação/refeição.

AUXÍLIOS CRECHE/DEPENDENTE ESPECIAL/FUNERAL/FARMÁCIA - Aplicar **10% de reajuste** no valor ora praticado, a partir de Janeiro-2026.

DEMAIS ITENS DA NEGOCIAÇÃO - os demais itens não negociados permanecem os mesmos da convenção 2025.